

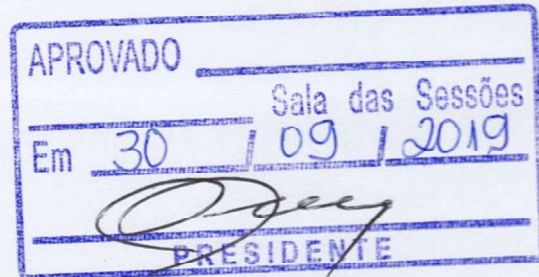


CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Cidade Unida pela Transparência!

INDICAÇÃO Nº 472/2019

Exmo. Sr.
Paulo Ferreira Pinto
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a **utilização do restaurante panorâmico do Centro Poliesportivo – CEPPEL – para a instalação do Batalhão da Polícia Militar.**

JUSTIFICATIVA

A utilização do restaurante panorâmico do CEPPEL para o funcionamento do Batalhão da Polícia Militar, visa diminuir gastos com a locação de imóveis.

Sala das Sessões, 23 de setembro de 2019.

Marcus Antônio Pereira Marinho
Vereador